

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO
 Palácio da Justiça — Sob oloja
 Av. Cândido de Abreu, s/n.º
 Centro Cívico - Tel. n. 252-1411
 80.530 - Curitiba — PR



PORTE PAGO
 DR/PR
 ISR-48 - 482/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

N.º 4.072 ANO XL CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 1994 EDIÇÃO DE HOJE: — 100 PÁGINAS

Sumário

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

- Atos da Presidência
- Departamento Administrativo
- Departamento Económico e Financeiro
- Departamento do Património
- Secretaria 01
- Câmaras Cíveis
- Câmaras Criminais
- Serviço de Preparo
- Seção de Distribuição
- Corregedoria da Justiça
- Conselho da Magistratura
- Escola da Magistratura

TRIBUNAL DE ALÇADA

- Atos da Presidência
- Secretaria
- Departamento Administrativo
- Departamento Económico e Financeiro
- Processo Cível
- Processo Crime

- Preparo e Distribuição
- COMARCA DA CAPITAL
- Cível
- Crime
- COMARCA DO INTERIOR
- Cível
- Crime

- MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
- CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
- EDITAIS JUDICIAIS
- Capital 03
- Interior 06
- DIVERSOS

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

- ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
- JUSTIÇA ELEITORAL
- JUSTIÇA DO TRABALHO 19
- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
- JUSTIÇA MILITAR
- JUSTIÇA FEDERAL 77
- EDITAIS JUDICIAIS

Nome/Cargo/Lotacao	Dias	Alusivas	Início	Protocolo
A DISP DO TRIBUNAL DE ALÇADA				
DANIELLA ELDINE P PRESTES	30	1993	07/02/94	055506/93
AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 9				
A DISP T A RIO DE JANEIRO				
ATAIDE JOSE GREBOGGY	30	1993	03/01/94	055555/93
MOTORISTA Nivel 5				
GABINETE CORREGEDOR DA JUSTICA				
BENEDITO RIBEIRO GLUCHOWSKI	30	1993	10/01/94	053692/93
AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 4				
DS - DMT SECAO HIGIENE LIMPEZA				
TEREZA MARIA MIRANDA	30	1993	01/02/94	055706/93
TEC. ESPECIALIZADO - INF. JUVENTUDE Nivel 3				
A DISP COMARCA DE TOLEDO				

Curitiba, 11 de janeiro de 1994

Hugo Vieira Filho
 HUGO VIEIRA FILHO
 SECRETARIO

ORDEM DE SERVIÇO N. 0027/94

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com a Lei Estadual n. 6174/70, resolve conceder aos servidores do Quadro Transitorio do Poder Judiciario, adiante relacionados, FERIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
CARLOS FERNANDO HUF	30	1993	03/01/94	054770/93
AGENTE ADMINISTRATIVO Nivel 9				
GUARAPUAVA Inf. Juvent. Fam.				
MAURICIO TAVARES	30	1993	10/01/94	054836/93
TECNICO ESPECIALIZADO Nivel 1				
DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO				
MARGARIDA ELIZABETH DE A MARON	30	1993	10/01/94	054837/93
TECNICO ESPECIALIZADO - INF. JUVENTUDE Nivel 3				
CTBA - VR INF E DA JUVENTUDE				
JOSE SOZZI	30	1993	03/01/94	054856/93
AGENTE DE SERVICOS GERAIS Nivel 10				
VR VARA DE PRECATORIAS CIVEIS				
CRISTINA AVELAR	30	1994	01/02/94	054970/93
TECNICO ESPECIALIZADO Nivel 2				
GP-DG ASSESSORIA DE RECURSOS				
ANTONIO CARLOS JOSEFCZAK	30	1993	03/01/94	055084/93
AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 6				
DS - DMT DIVISAO DE MANUTENCAO				
MARINEZ T LISTON CHIAPETTI	30	1993	01/03/94	055087/93
TECNICO ESPECIALIZADO - INF. JUVENTUDE Nivel 3				
FRANCISCO BELTRAO Cr. Anexos				
EVELIZE MAZANEK	30	1993	07/02/94	055295/93
AGENTE DE SERVICOS GERAIS Nivel 10				
GP-DG SERVICOS DE COPA				
IOLANDA CARRANO ZANLUTI	30	1993	01/02/94	055321/93
AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 4				
DJ - DRI SECAO DE AUTUACAO				
JOEL ARAUJO RIBAS JUNIOR	30	1993	03/01/94	055366/93
AGENTE DE SERVICOS GERAIS Nivel 6				
GP-DG ASSESSORIA DE RECURSOS				
OSVALDO JOSE DE LIMA	30	1993	17/02/94	055368/93
AGENTE ADMINISTRATIVO Nivel 6				
DJ - DRI SECAO DE AUTUACAO				
MARCELO FERREIRA	30	1993	11/02/94	055325/93
AGENTE DE SERVICOS GERAIS Nivel 10				
GP-DG SERVICOS DE COPA				
MARLI BASSO BRONQUETTI	30	1993	07/02/94	055423/93
TECNICO ESPECIALIZADO - INF. JUVENTUDE Nivel 3				
WENCESLAU BRAZ				
PEDRO SUDARIO DA SILVA	30	1994	01/02/94	055480/93
VIGIA Nivel 6				
DS - DAI - SEC DE SEGURANCA				
PAULO YOCHINORI AOKI	30	1993	01/03/94	055725/93
VIGIA Nivel 12				
LONDRINA - 1a. VARA CIVEL				
JOSE FERNANDES DA SILVA	30	1993	01/02/94	055726/93
VIGIA Nivel 12				
LONDRINA - 1a. VARA CIVEL				

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N. 0010/94

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario FERIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
SOELLI IVETE CAVALCANTE	30	1993	02/01/94	047128/93
AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 6				
A DISP FORUM PONTA GROSSA				
ROGERIO BITTENCOURT	30	1993	01/02/94	049571/93
AGENTE TECNICO I Nivel 5				
A DISP FORUM PONTA GROSSA				
ADEMIR ACOSTA MEDINA	30	1993	16/02/94	052601/93
TEC. ESPECIALIZADO - INF. JUVENTUDE Nivel 3				
APUCARANA V. INF. JUV. FAMILIA				
ARIANA KAREN DO ROCIO VIDAL	30	1993	31/01/94	052678/93
TEC. ESPECIALIZADO - INF. JUVENTUDE Nivel 3				
CTBA - V. INF. E JUV. INFRA TORES				
CARLOS MACHADO DE SOUZA	30	1993	03/02/94	052991/93
AGENTE DE SERVICOS GERAIS Nivel 12				
PATO BRANCO 1a. V. Cível				
ANDEPA GRASSETTI PACHECO	30	1993	01/01/94	053363/93
AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 7				
MARINGA - JUIZADO PNAS CAUSAS				
ANTONIA M GUIMARAES DE MACEDO	30	1993	03/01/94	053463/93
AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 4				

ALICE PELENTIR TE DE SERVICOS GERAIS Nivel 11 1550 BELTRAO - 1a. V. CIVEL	30	1994	01/03/94	055058/93
CASTELLO B. GRADOWSKI ICO ESPECIALIZADO Nivel 3 - JUIZADO DE PEQ CAUSAS	30	1993	03/01/94	055383/93
MANDERLEY RESENDE FILHO ICO ESPECIALIZADO Nivel 3 SP PEQ CAUSAS CURITIBA	30	1993	01/02/94	055385/93
PAULA CRUZ DE QUEIROZ ICO ESPECIALIZADO - INF. JUVENTUDE Nivel 3 RIMA - 2a. VARA FAM. ANEX.	30	1993	01/02/94	055727/93
CELIA SIMONI TE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 5 CENTRO ASSIST MED-SOCIAL	30	1994	01/03/94	055965/93

Curitiba, 10 de janeiro de 1994

HUGO VIEIRA FILHO
SECRETARIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0060

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1328/94, resolve

CONCEDER

A MARIA DA SILVA DOS SANTOS, Agente Técnico Administrativo nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1994, a partir de 15 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição

Curitiba, 11 de janeiro de 1994.

HUGO VIEIRA FILHO
SECRETARIO

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DE CURITIBA

A DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, (Av. Iguacu, 750).
VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE - 1º OFÍCIO -
VARA DE MENORES

EDITAL

"PRAZO DE 20 DIAS"

O DOUTORA MARIA APARECIDA BLANCO DE LIMA
JUIZ DE DIREITO DA VARA DE MENORES DA COMARCA DE CURITIBA,
CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, NA
FORMA DA LEI, ETC.

PAZ SABER a todos que este EDITAL

de conhecimento tiverem, que se acha em trâmite regular por este Juízo, com sede em Curitiba, nº 1.750, os autos sob o nº 897/92, referente(s) ao(s) menor(es)

de Expedita Pereira Silva. E, como consta nos referidos autos, que o(a) genitor(a) do(s) menor(es) encontram-se em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente para Citação de EXPEDITA PEREIRA SILVA, com o prazo de 20 dias, a fim de que querendo em "DEZ DIAS", oferecer(em) resposta(s) instruído(a) com documentos, requerendo logo a produção de novas provas que houver(em), tudo nos termos dos artigos 158 do ECA e do Código de Menores, sob pena de não o fazendo, ser(em) destituído(a) do Pátrio Poder. E, para que chegue ao(s) seu(s) conhecimento(s) e ignorância no futuro não possa(m) alegar é expedido o presente EDITAL DE CITAÇÃO, que será publicado no Diário Oficial da Justiça e afixado em local próprio deste Juízo.

CUMPRASE

DADO PASSADO, nesta cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos 10 de janeiro de 1994. Eu, *Dirce Leny* VERSINA MENON ESCRIVÁ

MARIA APARECIDA BLANCO DE LIMA
Juiz de Menores

G-P-4719

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE CURITIBA
EDIFICIO DO TRIBUNAL DO JURI - CENTRO CIVICO

EDITAL COM O PRAZO DE 20 DIAS
PARA A CITAÇÃO DE
HILDA TEREZA ALVES

JUSTIÇA GRATUITA

O Exmo. Sr. Dr. Carlos Alberto Raitani Condesa, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Família da Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a quem conhecimento desta haja pertencer, especialmente do(a) Sr(a). HILDA TEREZA ALVES, que por este Juízo e Cartório da 2ª Vara de Família, se processam os autos nº 000626/91 de ORDINARIA DE DIVORCIO, em que é (são) requerente JOSE DIVINDO ALVES, e requerido HILDA TEREZA ALVES.

Tendo o requerente alegado, em síntese, o seguinte: que casaram-se no dia 25 de janeiro de 1979, sob a regime comunhão parcial de bens; que dessa união não adveio o nascimento de filhos, e nem existem bens a serem partilhados; estão separados de fato há mais de 8 anos, quando a requerida abandonou o lar estando em lugar incerto e não sabido.

Obs. O requerente é beneficiário à gratuidade da justiça.

DESPACHO DE FLS. Cite-se o requerido para oferecimento de resposta no prazo de 15 dias, mediante edital com o prazo de 20 dias. Curitiba, 20 de abril de 1.993, (A) Carlos Alberto Raitani Condesa.

E para que ninguém possa alegar ignorância, se passou o presente edital e cópias de iguais teores, que serão afixados no lugar de costume e publicados na imprensa desta capital para a Citação de HILDA TEREZA ALVES, brasileira, casada, filha de Dezer Lacerda e Jeni Pasturczak.

Fica a parte requerida advertida de que se não apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias, a presente ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos 23 de abril de 1.993. Eu, *Dirce Leny* (Dirce Leny Massolin Pacheco), escrivã, datilografei e subscrevi.

CARLOS ALBERTO RAITANI CONDESA
Juiz de Direito

Gp 24645

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CIVEL DESTA COMARCA DE CURITIBA:

MANDADO DE INSCRIÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO:

JUSTIÇA GRATUITA

O Doutor João Domingos Kuster Puppi, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível desta Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na forma da lei.

MANDA ao Sr. Oficial do 1º Ofício de Registro de Pessoas Físicas, que à vista deste, estando devidamente assinado, expedido nos autos de Interdição nº 59.727 em que é interdita CLARA DA SILVA RAYMUNDO e requerente TILSON RAYMUNDO, proceda a necessária inscrição de sentença de interdição, por fotocópia anexada, fornecendo